

Vianorte S.A.

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024

Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de dezembro de 2024, às 17:00 horas, na sede social da Vianorte S.A. ("Companhia") localizada no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, CEP: 14079-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia. **2. Mesa:** Presidente: Sr. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. **3. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** O acionista deliberara o que segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 113.651.570,64 (cento e treze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais, e sessenta e quatro centavos), subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 8.108.901,50 (oito milhões, cento e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), configurando uma redução de R\$ 105.542.669,14 (cento e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e catorze centavos), mediante a restituição de capital ao acionista da Companhia, por meio da capitalização dos créditos que Companhia detém na Arteris S.A., em razão de contrato de mútuo celebrado entre as partes e debêntures de emissão da Arteris S.A. detidas pela Companhia, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações da Companhia. Em razão desta aprovação, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 8.108.901,50 (oito milhões, cento e oito mil, novecentos e um reais e cinquenta centavos), dividido em 1.132.038 (um milhão, cento e trinta e duas mil, e trinta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), equivalente a aproximadamente 24,66% (vinte e quatro inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do capital social subscrito. 5.2. Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia geral extraordinária e foi lavrada a presente ata, redigida na forma sumária e que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2024. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 27/12/2024 09:05:34 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S7YFZ-DJLGN-JC9ZQ-QPV59

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/12/2024 09:05 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/S7YFZ-DJLGN-JC9ZQ-QPV59>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>